



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 13/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2292/2022, conforme segue:

Inclua-se o parágrafo único no Art. 1º, do Projeto de Lei nº 2292/2022, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Serão destinados R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no bairro Jardim Floresta.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 de junho de 2022.



Osmar Zorsi

Vereador



Tatiane Renosto Zancheta

Vereadora



Kainan Maxoel da Silva

Vereador

Protocolo Nº 20220605544

Data emissão:

Hora:

Responsável:

Câmara M. Três Barras PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

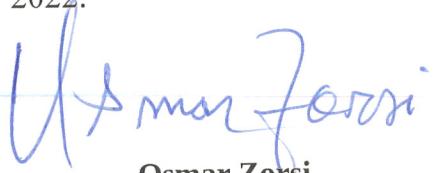
JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca resolver um problema crítico no setor educacional, que é o deslocamento de nossas crianças pequenas, que tem que se deslocar do bairro Jardim Floresta até o bairro Alto Campo, que fica do outro lado da cidade.

Assim, atender as necessidades da população é essencial para o desenvolvimento dos menores, e, como o projeto não tem destinação dos valores a serem aprovados, atender essa necessidade é primordial.

Desta forma, esperamos que a presente emenda seja aprovada pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de junho de 2022.



Osmar Zorsi
Vereador



Tatiane Renosto Zancheta
Vereadora



Kainan Maxoel da Silva
Vereador